



LEI N.º 883/2010.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
17/12/10 à 04/01/11.	
<i>R. Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA N.º

EMENTA: : “Altera o Anexo II e III da Lei municipal n.º 520/1995 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Passa a nomenclatura do ANEXO II da Lei Municipal n.º 520/1995, a ter a seguinte redação:

1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR DA COMISSÃO
01	Diretor Geral	CC - 1	R\$ 828,71
01	Procurador Jurídico	CC - 1	R\$ 828,71
01	Diretor Contábil	CC - 1	R\$ 828,71
01	Diretor de áudio-visual	CC - 1	R\$ 828,71
01	Secretária Geral	CC - 1	R\$ 828,71
01	Secretario de finanças	CC - 1	R\$ 828,71
01	Diretor de imprensa	CC - 1	R\$ 828,71
01	Diretor de Tesouraria	CC - 1	R\$ 828,71
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CC - 2	R\$ 621,00
09	Assessor Legislativo	CC - 2	R\$ 621,00
12	Oficial de Gabinete	CC - 3	R\$ 540,00



Art.2º - Altera a denominação do cargo de Assessor Jurídico do item b – cargos de provimentos em comissão do anexo III da Lei Municipal 520/95, passando a ter a denominação de Procurador Jurídico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2010.


Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
17/12/10 à 04/01/11.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº